

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA URBANA
E RURAL

Projeto de Lei nº 1.390, de 11 de junho de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal ben da Rocha

Ementa: "Altera as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do art. 1º da Lei Municipal nº 992, de 02 de agosto de 2007 e acrescenta a alínea "f", "g", "h" e "i" ao art. 1º da referida Lei".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para alterar a Lei Municipal nº 992 de 02 de agosto de 2007 e acrescentando alíneas.

Fundamentação

No que se pertine à iniciativa do presente projeto, está correta a iniciativa, além da matéria tratar de interesse local está amparado na legislação pertinente, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao mérito não há vícios. Assim diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 22 de Junho de 2015


Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski


Tiago Augusto Xavier


Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº _____

HORA: 19h05



Assinatura

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 6 / 2015

HORA: 19h05


Sec. Adm. Legislativa